



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 42/2022

Protocolo 33480 Envio em 21/02/2022 15:04:26

Indica ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que sejam permitidos eventos de cunho religioso na edilidade, especialmente em datas comemorativas.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal que sejam permitidos eventos de cunho religioso na edilidade, especialmente em datas comemorativas, tais como no Dia da Bíblia, Dia da Reforma protestante, Dia do Cristão, Dia da Oração, entre outros.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa que sejam permitidos a realização de eventos de cunho religioso na Câmara Municipal, tais como em datas comemorativas, como o Dia da Bíblia, a Dia da Reforma protestante, Dia do Cristão, Dia da Oração, entre outros.

A medida contemplará a população cristã protestante que representa uma parcela significativa dos habitantes em nosso município.

O papel social religioso é percebido como uma associação aos princípios de cidadania, de sociabilidade, de identidade, bem como a outros, da mesma forma importantes para a vida coletiva.

De tal forma, os eventos religiosos aparecem ao lado de outros eventos públicos e privados, de suma importância na ação social.

Assim, sugerimos ao sr. Presidente da Casa a apreciação da indicação, acerca dessa possibilidade, sendo um pedido dos líderes e representantes religiosos do nosso município.

Palácio Legislativo Água grande, 18 de fevereiro de 2022.

**GRACIANE DE MADUREIRA**  
Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

